



DECRETO N. 061/2019 DE 15 AGOSTO DE 2019

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Janaúba, Minas Gerais, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2019, tendo como tema: **“Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”**.

Parágrafo único - A referida conferência terá início às 8h e será realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janaúba – APAE, com sede a Rua São João da Ponte, 1660, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Janaúba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento fiscal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 15 de agosto de 2019.

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 15 / 08 / 2019**

Alcides

Assessoria Jurídica
Assinatura
158.005
Assinatura e OAB